



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE DIREITO**

PORTARIA Nº 027, DE 13 DE MAIO DE 2022.

Revogar a Portaria DIR nº010/2022.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE DIREITO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art.1º Revogar a Portaria DIRnº010/2022, que aprovar ad referendum o pedido de seleção do processo seletivo para professor substituto, área Direito Civil e designar os docentes Gustavo Pereira Leite Ribeiro, Luciana Fernandes Berlini, e Fernanda Valle Versiani, sob presidência do primeiro, e a docente Fernanda Gomes e Souza Borges como suplente, em virtude de impedimento da banca.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor em dezesseis de maio de dois mil e vinte e dois.

Assinatura manuscrita em azul da chefe do departamento de direito, Ana Luiza Garcia Campos.

**Ana Luiza Garcia Campos
Chefe do Departamento de Direito**